

LEI Nº 120 DE 25 DE MAIO DE 2000.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ÉLSON QUEIROZ DE FREITAS O GINÁSIO POLIESPORTIVO DE UNIÃO MINAS-MG.

A Câmara Municipal de União de Mina por seus representantes,, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º - Passa a denominar-se o Ginásio Poliesportivo de União de Minas de “**GINÁSIO POLIESPORTIVO ELSON QUEIROZ DE FREITAS**”, localizado na rua 02, nº 470 em nossa cidade.*

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a placa mencionado o nome do homenageado e colocará a placa indicativa no prédio do Ginásio Poliesportivo Élson Queiroz de Freitas.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas-MG, 25 de Maio de 2000.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal